

## HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 01/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026  
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá/PR, 03 de março de 2026

Considerando a não interposição de recursos pelas licitantes. Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO dos itens à empresa, conforme relação abaixo:

**MGM ENG. DE PROD. E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ Nº 02.152.507 / 0001 - 96**  
**VALOR TOTAL: R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais)**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 2

LOTE	ITEM	CATSER	CÓD/ PROAMUSEP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	8222	41	<b>ANTI HBS:</b> Detecta anticorpos contra o vírus da hepatite B. Um resultado positivo indica imunidade contra o vírus, seja pela vacinação ou por ter se recuperado de uma infecção anterior. Este exame é útil para verificar a eficácia da vacina e não serve para diagnosticar a infecção ativa, que é feita por outro teste, o HBsAg.	Unid	400	32,90	13.160,00
	2	20184	527	<b>HEMOGRAMA:</b> é um exame que analisa as variações quantitativas e morfológicas dos elementos figurados do sangue, para auxiliar o médico na formulação de uma hipótese diagnóstica.	Unid	400	16,30	6.520,00
	3	8222	43	<b>HEPATITE B – HbsAG:</b> é o único anticorpo que confere imunidade ao HBV, está presente no soro após o desaparecimento do HBsAg, sendo indicador de cura e imunidade. Está presente isoladamente em pessoas vacinadas.	Unid	400	41,00	16.400,00
	4	30154	42	<b>HEPATITE C – ANTI – HCV – IgG:</b> Indica contato prévio com vírus da hepatite C, entretanto não define se infecção aguda, ou progressa e curada espontaneamente, ou se houve cronificação da doença.	Unid	400	27,00	10.800,00
	5	30010	44	<b>GLICEMIA:</b> o exame de glicose é pedido para medir a quantidade de glicose no sangue no momento da coleta. É usado para detectar hiperglicemia e hipoglicemia, para ajudar o diagnóstico de diabetes e para monitorar os níveis de glicose em pessoas com diabetes.	Unid	400	10,50	4.200,00

SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA.

CNPJ Nº 18.113.470/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 67.856,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 3

LOTE	ITEM	CATSER	CÓD/ PROAMUSEP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	6	5568	1655	<b>CINÉTICO FUNCIONAL:</b> refere-se a uma avaliação e análise do movimento corporal para entender como a função do corpo é afetada por disfunções, lesões ou outras condições.	Unid	100	50,00	5.000,00
	7	5924	49	<b>AUDIOMETRIA:</b> Surdez severa ou grave, hipoacústicas que prejudiquem a função, perdas auditivas induzidas por ruído.	Unid	400	23,00	9.200,00
	8	77	1657	<b>AVALIAÇÃO CLÍNICA (ANAMNESE):</b> para os exames admissionais, retorno ao trabalho, periódico, mudanças de riscos ocupacionais e demissional: consiste na avaliação médica de saúde dos servidores/empregados públicos, com base nos exames previstos no PCMSO e emissão de "Atestado de Saúde Ocupacional – ASO".	Unid	400	30,00	12.000,00
	9	16594	50	<b>ACUIDADE VISUAL:</b> oftalmologia, retinopatias, cataratas, degeneração mióptica, glaucomas, déficit visual acentuado, considerem – se estrabismos admissíveis todas as exo e endotropias, exceto as adquiridas por paralisias/paresias que apresentam diplopia, as que apresentem restrições e/ou aduções oculares (do melhor olho), que sejam clinicamente incompatíveis com a função pleiteada.	Unid	400	12,00	4.800,00
	10	6491	48	<b>ELETROCARDIOGRAMA:</b> hipertensão arterial sistêmica moderada ou grave, arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias congênitas ou adquiridas, insuficiência venosa ou arterial de membros inferiores, histórico prévio de trombose venosa profunda, varizes primárias ou secundárias moderadas ou extensas.	Unid	300	23,00	6.900,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 4

11	7021	1656	<b>ELETOENCEFALOGRAMA:</b> paralisia de membros, neuropatia central ou periférica, coordenação motora ou sensitiva, epilepsia e doença degenerativa do sistema nervoso central.	Unid	120	42,00	5.040,00
12	9571	529	<b>RAIO X DA COLUNA:</b> coluna cervical, dorso – torácica, lombar e sacral. Avaliar deformidades, artroses, fraturas, sequelas, alterações congênitas.	Unid	120	37,80	4.536,00
13	12698	3983	<b>AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL:</b> é um exame realizado através da aplicação de questionários focados em identificar distúrbios mentais específicos que quando somados aos riscos presentes na empresa e/ou no local de trabalho da pessoa, podem gerar acidentes graves, muitas vezes envolvendo mais de um colaborador.	Unid	300	48,00	14.400,00
14	8818	4117	<b>HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO:</b> Refere ao processo de validação e reconhecimento oficial de um atestado, o médico do trabalho irá validar o atestado verificando se é legítimo e se está de acordo com a legislação, podendo ser homologado ou rejeitado após análise da veracidade e pertinência do documento, se necessário o médico do trabalho poderá cancelar ou estender o atestado médico, bem como encaminhar o colaborador para o INSS.	Unid	200	29,90	5.980,00

**SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA.**

**CNPJ Nº 18.113.470/0001-27**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

**Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026** **Ano VIII** **Edição nº 1214**

Página 5

LOTE	ITEM	CATSER	CÓD/ PROAMUSEP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	15	20729	1255	<b>EXAME TOXICOLÓGICO:</b> é um exame que tem uma larga janela de detecção (mínima de 90 dias), específicos para substâncias psicoativas que causassem dependências ou não, comprovadamente, comprometem a capacidade de direção conforme Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 e Lei Nº 9.503, de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro. Devendo ser realizado por laboratórios devidamente credenciados pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. O exame toxicológico deverá ser conforme a Portaria nº 612, de 25 de abril de 2024, que altera a Portaria MTP nº 672, de 08 de novembro de 2021, que regulamenta a aplicação dos exames toxicológicos por motoristas profissionais.	Unid	100	125,00	5.000,00

**MGM ENG. DE PROD. E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**

**CNPJ nº 02.152.507 / 0001 - 96**

**VALOR TOTAL: R\$ 8.718,00 (oito mil e setecentos e dezoito reais)**

LOTE	ITEM	CATSER	CÓD/ PROAMUSEP	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	17	8818	3985	<b>PERÍCIA MÉDICA POR ESPECIALIDADE – MÉDICO DO TRABALHO:</b> Perícia com médico do trabalho para as demais especialidades ( <b>exceto psiquiatria</b> ), de empregados públicos: consiste em avaliar quadro clínico, afastamentos decorrentes da patologia apresentada, análise de restrições de saúde/indicação de readaptação quando necessidade. Conforme protocolo técnico para concessão de licenças médias do município de Maringá vigente, com resposta de quesitos específicos demandados por médico credenciado, a pedido do Consórcio Público Proamusep, ou ainda quando apresentação de atestados médico sequenciais pelo empregado	Unid	20	435,90	8.718,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)

Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP

Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922

Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

*Página 6*

				público. O profissional médico deverá possuir Registro de Qualificação Especializada (RQE) na especialidade Medicina do Trabalho.				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
**PRESIDENTE PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalthtransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 7



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA  
CENTRAL REGIONAL DE EMERGÊNCIAS

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP – SAMU REGIONAL NORTE NOVO			
ACIONAMENTO E CONDUTA DA UNIDADE DE TRANSPORTE (UT)			Procedimento Operacional Padrão
			Público Alvo: Médicos Reguladores e Condutores UT
RQ/003	Vigência: 2026	Edição:01	Páginas: 3

<p>1. SIGLAS E DEFINIÇÕES</p> <p>UT - Unidades de transporte</p>
<p>2. RESPONSÁVEL</p> <p>Coordenador de Enfermagem SAMU Regional Norte Novo Coordenador Médico SAMU Regional Norte Novo Diretor Técnico de Enfermagem SAMU Regional Norte Novo Coordenador Médico SAMU Regional Norte Novo Núcleo de Educação Permanente SAMU Regional Norte Novo</p>
<p>3. ABRANGENCIA</p> <p>Condutores das Unidades de transporte do SAMU Regional Norte Novo</p>
<p>4. OBJETIVO</p> <p>Estabelecer critérios claros para o acionamento da Unidade de Transporte (UT), bem como definir a conduta do condutor no local da ocorrência, garantindo a segurança do paciente, da equipe e a adequada regulação médica.</p>
<p>5. DEFINIÇÃO</p> <p>A Ambulância Tipo A – Unidade de Transporte (UT) é destinada exclusivamente ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, sem necessidade de atendimento pré-hospitalar.</p>

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 8



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA  
CENTRAL REGIONAL DE EMERGÊNCIAS



## 6. SITUAÇÕES NÃO ATENDIDAS PELA UT

NÃO DEVE ser acionada a UT para os seguintes casos:

- Queda no mesmo nível;
- Suspeita de trauma;
- Suspeita de fratura;
- Ferimento corto-contuso com sangramento importante;
- Residências ou apartamentos com escadas e sem elevador, quando se tratar de paciente idoso com risco de queda;
- Situações de comoção social;
- Paciente cadeirante sem possibilidade de auxílio para transferência;
- Paciente em período pós-ictal;
- Paciente irresponsivo;
- Paciente psiquiátrico.

## 7. CONDOTA DA UT NO LOCAL – DIFICULDADE DE REMOÇÃO

Ao chegar ao local da ocorrência, caso o condutor da UT identifique que NÃO há condições seguras para colocar o paciente na maca, especialmente em situações como:

- Paciente acamado;
- Paciente obeso;
- Ausência de familiares capazes de auxiliar;
- Falta de condições técnicas ou físicas para a remoção segura;

DEVE SER SEGUIDO O SEGUINTE FLUXO:

1. Interromper qualquer tentativa de remoção insegura;
2. Entrar em contato imediato com a Central de Regulação (CRE);
3. Informar a situação ao Médico Regulador;
4. Aguardar orientação da CRE.

A CRE poderá acionar uma Unidade de Suporte Básico (USB) EXCLUSIVAMENTE para apoio na colocação do paciente na maca, quando indicado.

O condutor da UT deverá permanecer no local, pois o transporte do paciente será realizado pela própria UT, após o apoio, salvo orientação contrária do Médico Regulador.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão  
**PROAMUSEP**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 03 de março de 2026

Ano VIII

Edição nº 1214

Página 9



SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA  
CENTRAL REGIONAL DE EMERGÊNCIAS



## 8. QUESTIONAMENTOS ANTES DO DESLOCAMENTO

- Não é atribuição da UT recusar deslocamento com base em questionamentos prévios sobre a ocorrência.
- A UT DEVE deslocar-se até o local conforme acionamento da CRE.

Caso, após avaliação no local, o condutor identifique que:

- Não há condições de transporte seguro; ou
- O paciente necessita de atendimento pré-hospitalar;

DEVE OBRIGATORIAMENTE:

1. Comunicar a CRE;
2. Solicitar contato com o Médico Regulador;
3. Aguardar nova orientação.

## 9. RESPONSABILIDADES

- Condutor da UT:
  - Cumprir este POP integralmente;
  - Não realizar remoções inseguras;
  - Manter comunicação imediata com a CRE.
- Central de Regulação (CRE):
  - Avaliar a situação relatada;
  - Definir necessidade de apoio (USB ou outra unidade);
  - Garantir decisão médica regulatória.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento deste POP compromete a segurança do paciente e do profissional e poderá gerar responsabilização administrativa conforme normas institucionais vigentes.

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL

ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA  
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMU:17989386000109  
Assinado de forma digital por  
CONSORCIO PUBLICO  
INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA  
AMU:17989386000109  
Dados: 2026.03.03 16:36:10  
-03'00'

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>